



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXI - Edição nº 1409

25 de outubro de 2021

## 25 de outubro Dia do Dentista

Produzir um sorriso é  
multiplicar a felicidade.  
Obrigado doutor por  
cuidar do nosso sorriso!

Dr. Márcio Petrillo  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

Prefeito

#### HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

#### CHEFE DE GABINETE

##### Sebastião Eric Vasconcellos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

#### PROCURADORIA GERAL

##### Jaqueline Magalhães dos Santos

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453--2932

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### Andrea Ferreira de Avellar

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

#### Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira

sme@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

#### José Geraldo Barbosa Chaves

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

#### Carlos Henrique Barros Machado

servpublico@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### José Carlos Fraga

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Rafael Oliveira Tavares

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

#### Rômulo Milagres Ribeiro

esporteelazervalenca@hotmail.com

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

#### Helio Lemos Suzano

sectur@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-3855

R. Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

### SAÚDE

#### Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

##### Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

### SUBPREFEITURAS

#### BARÃO DE JUPARANÃ

##### Antônio José Lima de Ávila

Telefone: (24)2471-5961

#### SANTA ISABEL

##### Lauro Roberto dos Santos

Telefone: (24)2457-1201

#### PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

#### PARAPEÚNA

##### Maria Aparecida da Silva

Telefone: (24)2453-9138

#### CONSERVATÓRIA

##### Victor Emanuel do Couto

Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

#### PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

#### VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

#### 1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

#### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

### GUARDA MUNICIPAL

#### COMANDANTE

##### Paulo Sérgio Murat Junior

Telefone:(24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de 18/11/2020 publicado no Boletim Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

### UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 190 de 28/12/2019 publicada no D.O.E. de 29.12.2020, pag. 09.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

##### Hiram de Avellar Pinto Júnior

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

##### Antonio Carlos de Oliveira

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

##### Denise de Jesus Silva Souza

adm@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

##### Flávia Guimarães Silva

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

##### Paulo Sérgio Gomes da Graça

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

##### Silvio Rogério Furtado da Graça

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATOS DE DECISÕES

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 9.817/2021

#### DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.

DATA: 21/10/2021

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 9.535/2021

#### DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.

DATA: 21/10/2021

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 11.054/2020

#### DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.

DATA: 19/10/2021

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA PMV, Nº. 782, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação constante no processo administrativo nº. 338/2020, fls. 11 e verso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **SÉRGIO ANTÔNIO LARCHER PINTO**, matrícula nº. 19542/PMV/PMV, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 22.464/2019, e como seu substituto a servidor André de Assis Mejias, matrícula nº. 122.076.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 769/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 783, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 21617/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº. 761, de 04 de Outubro de 2021, que nomeava a Srª. CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº. 101.060, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Controle Interno, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 784, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** o processo administrativo nº. 21625/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR**, a partir do dia 01 de outubro de 2021, a Srª. **ZAÍRA MACHADO BRAGA**, como Diretor da Divisão de Contabilidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que vinha exercendo sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 785, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01 de outubro de 2021, a Srª. **CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº. 101.060, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Contabilidade, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETOS**

**DECRETO Nº. 175, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Nomeia novo membro para compor a Comissão Permanente de Licenciamento Ambiental – COPLAM, nomeada pelo Decreto nº. 001, de 13 de Janeiro de 2021, dando outras providências correlatas.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 21978/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor Theo Antônio de Jesus, Engenheiro Químico, matrícula nº. 10135-4, como membro da **Comissão Permanente de Licenciamento Ambiental – COPLAM**, nomeada pelo Decreto nº. 001, de 13 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Para efeito deste decreto, permanece válida a composição da Comissão Permanente de Licenciamento Ambiental – COPLAM, nomeada pelo Decreto nº. 001, de 13 de Janeiro de 2021, passando a vigor acrescida do servidor nomeado no art. 1º.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Comissão de Revisão dos Códigos Municipais**

EMENDA e prorrogação de prazo do Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil e demais entidades de representação de classes para participar do processo de elaboração da revisão do Plano Diretor, Código de Obras, Parcelamento do Solo, Código de Postura e Plano de Mobilidade Urbana da Cidade de Valença, os quais serão concentrados no Plano Diretor Integrado e Participativo da Cidade de Valença, conforme os termos a seguir:

a) Onde se lê:

Poderão fazer parte do processo de seleção entidades da sociedade civil e instituições representativas dos subgrupos:  
Leia-se:

Poderão fazer parte do processo de seleção moradores da Cidade de Valença regularmente identificados, entidades da sociedade civil e instituições representativas dos subgrupos:

b) Fica prorrogado o prazo final do edital para 26/10/21 e o resultado final da seleção para o dia 27/10/21.

c) Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.  
Valença, RJ, 25 de outubro de 2021.

**ARMANDO PUSSENTE FILHO**  
PRES. COMISSÃO DE REVISÃO